DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, quarta-feira, 10 de outubro de 1990 — ANO XV Nº 196

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2

SECRETARIA DE SAÚDE 4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 6

SECRETARIA DE TRANSPORTES 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 7

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO 8

SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA 8

PROCURADORIA GERAL 8

TRIBUNAL DE CONTAS 9

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.695 DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.016328/90,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de outubro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 194 de 05.10.90)

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			200.000.000
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			200.000.000
16002.08421881.866	0000 CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			155.000.000
				155.000.000
	0001 REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4211.01	00	101.595.000
		4211.01	03	53.405.000
16002.08431991.875	0000 REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO			45.000.000
				45.000.000
	0001 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MEDIO	4211.01	00	45.000.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			200.000.000
46001.08421881.866	0000 CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			155.000.000
				155.000.000
	0001 REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4110.00	00	101.595.000
		4110.00	03	53.405.000
46001.08431991.875	0000 REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO			45.000.000
				45.000.000
	0001 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MEDIO	4110.00	00	45.000.000
	TOTAL			200.000.000

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — ANULACAO

ANEXO AO DECRETO No.

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			200.000.000
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			200.000.000
16002.08421881.866	0000 CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			200.000.000
				200.000.000
	0001 REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3211.02	00	146.595.000
		3211.02	03	53.405.000
	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			200.000.000
46001.08421881.866	0000 CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			200.000.000
				200.000.000
	0001 REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00	00	50.000.000
		3132.00	00	96.595.000
		3132.00	03	53.405.000
	TOTAL			200.000.000

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no processo nº03.000.016.591/90,

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores GUSTAVO ADOLFO M. MARQUES, matrícula nº 30.029-2, DIRCEU HORTA CAMPOS, matrícula nº 06.730-X, e LUIZA HELENA W. N. PIMENTEL, matrícula nº 851.3-TERRACAP, para sob a presidência do primeiro apurar as irregularidades apontadas no processo supracitado.

Referida Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Brasília, 02 de outubro de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31, do Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 12.537, de 30 de julho de 1990.

RESOLVE:

Designar SÔNIA GUIMARÃES GOULART, Assistente de Administração, matrícula nº 00.829-X, do Quadro de Pessoal da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, executora dos serviços de que trata o Termo Padrão de Contrato nº 10/90, ou seja, Reparo e conservação dos aparelhos telefônicos e manutenção dos mesmos, pertencentes à Administração Regional de Brasília, composto de Central Telefônica e três aparelhos KS/Multitel, modelo 980, e dados complementares constantes do processo nº 030.014.570/90.

Brasília, 05 de outubro de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.587/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA FERREIRA BORGES, matrícula nº 06.779-2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711,de 28 de outubro de 1952,em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.833/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BRUNO LUCIO SCALA MANZOLILLO, matrícula nº 08.019-5, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III,'de acordo com o previsto no artigo 184,item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.747/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DELMIRO PEREIRA MATOS, matrícula nº 15.822-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.002.572/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 13.380-9, no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decreto-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.847/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE ALVES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 12.804-X, no Cargo de Auxiliar, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.807/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO BATISTA DOS ANJOS FILHO, matrícula nº 13.964-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 500,00
Porte pela ECT.....Cr$ 320,00

Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.143/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 09.402-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.812/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ESTER ALMEIDA VALADARES, matrícula nº 03.882-2, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 15 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 21 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, a contar de 30 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezemro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.292/85,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 02 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 06 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA CELINA COSTA XAVIER, matrícula nº 03.132-1, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, referência NS-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para nela inserir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 1º de janeiro de 1990, ficando excluído também a contar daquela data, as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

TORNAR SEM EFEITO as Portarias de 04 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 08 do mesmo mês e ano, e a de 25 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 27 do mesmo mês e ano, referente a revisão da aposentadoria de MARIA CELINA COSTA XAVIER, matrícula nº 03.132-1.

JORGE CAETANO

EXPEDIENTE: DE 05 DE OUTUBRO DE 1990
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO
INTERESSADO: VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, item II, alínea "d", autorizo o afastamento da servidora VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA, Enfermeira da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do 42º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, em Natal-RN, no período de 11 a 16 de outubro de 1990.

Brasília, 05 de outubro de 1990

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.829/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de TEODORO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 17.558-7, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 06 de março de 1972, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 15 do mesmo mês e ano,para considerá-los com base no artigo 182, letra "b" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 19 de setembro de 1990.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.014.729/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DIVINO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 11.895-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 20 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 26 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 19 de setembro de 1990.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.476/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de OCÉLIO DE MEDEIROS, matrícula nº 06.638-9, no Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 09 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 182, letra "b", da Lei nº1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 19 de setembro de 1990.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.006.284/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ALDA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 08.827-7, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PROCESSO Nº: 032.001.518/90
INTERESSADO: DIGITRON ELETRÔNICA LTDA
ASSUNTO: Recurso Administrativo — TP Nº 57/90-CL-SEA.

Acolho o pronunciamento de fls. 23 a 24 da Comissão de Licitação, para negar provimento ao recurso interposto pela DIGITRON ELETRÔNICA LTDA., mantendo, por conseguinte, o meu despacho exarado no Processo nº 032.001.036/90, que homologou o resultado da licitação e adjudicou o fornecimento do material objeto da Tomada de Preços nº 57/90-CL-SEA.

Dê-se ciência ao interessado e junte-se Processo nº 032.001.036/90.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1990

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário de Administração
Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 05.10.90, JOÃO FERREIRA MAIA, Fiscal de Obras, Classe 02 Padrão IV, matrícula nº 06.519-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Encarregado de Limpeza, Código DAI-111.2, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA.

JOÃO CÍCERO MONTEIRO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 09.10.90)

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

A ENCARREGADA DAS APURAÇÕES DO PROCESSO ESPECIAL nº 030.016.611/90 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária NELCY DE FÁTIMA LOULY, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 26.712-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretária das referidas apurações.

Brasília, 09 de outubro de 1990
NICE LOURDES FERREIRA DE SOUZA
Sindicante

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990, MILDES HELENA PEREIRA DOS SANTOS, Inspetora de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, Referência 19—H, matrícula nº 26.569—1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ MEDEIROS DE LIMA, Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde, Código DAS—101.2, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 15-10 a 13-11-90.

Brasília, 05 de outubro de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 51/90-FHDF DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e atendendo o que dispõe o Artigo 33, § 1º do Ato Regimental nº 09/80, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Constituir, sob a presidência de FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO, Chefe da Seção de Controle do DRM, Comissão de Inventário de Material de Consumo da Farmácia Central, integrada pelos servidores abaixo relacionados.

CIRÚRGICO 19/01

129.015-11 — NEURA PHANEBECKER GOULART
128.996-09 — CLÁUDIO CARDOSO SANTANA
128.448-07 — EUDO ALMEIDA DE MELO

CIRÚRGICO 19/02

128.967-05 — CREUSA SANTOS DE SOUZA
112.510-09 — JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
112.500-01 — RAIMUNDO GILBERTO L. ALBUQUERQUE

PSICOTRÓPICO 19/03 e ODONTOLÓGICO

126.952-06 — ROSE MARY LUIZARI
112.542-07 — DALVA MARIA DA SILVA FRANÇA
126.475-03 — MARIA KELLY SILVA LEAL

MEDICAMENTOS 19/04

126.952-06 — ROSE MARY LUIZARI
123.032-08 — EDILTON BORGES LUSTOSA
129.027-04 — THIAGO LUIZ DOS SANTOS
126.438-09 — MARCUS NUNES
122-221-10 — ANTONIO SOARES
118.151-03 — VALDIR GONÇALVES DA SILVA

LABORATÓRIO 19/05

121.226-05 — CATARINO DOS SANTOS
112.164-02 — LÍDIA DA SILVA COUTO
128.299-09 — FRANCISCO DIOGIVAN FILHO

2 — Os trabalhos deverão ser realizados no dia 01 de outubro de 1990.

3 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 21 de setembro de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO Nº 52/90-FHDF DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e atendendo o que dispõe o Artigo 33, § 1º do Ato Regimental nº 09/80, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Constituir, sob a presidência do primeiro, Comissão de Inventário de Material de Consumo do Almoxarifado Central/FHDF, integrada pelos servidores abaixo relacionados.

— ADELINA FRENSEL DE M. TZELIKIS
128.744-3

— ADINÉLIA VIANA DE BRITO
Agente Administrativo
125.867-11

— GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Assistente Intermediário de Saúde
114.031-11

— JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
Agente Administrativo
118.058-4

— MARIA GLÓRIA S. AZEVEDO
Assistente Intermediário de Saúde
101.585-11

— ANDERSON CARDOSO ARAÚJO
Agente Administrativo
127.678-6

— EDIMILSON AQUINO TEIXEIRA
Agente Administrativo
113.644-5

— JOÃO PACHECO DE LIMA
AOSD
114.091-4

— ARLETE INÊS DE F. MUNDIM
Assistente Intermediário de Saúde
113.502-3

— JOANA D'ARC NÓBREGA DA SILVA
Agente Administrativo
126.248-3

— ESTER RODRIGUES D. CAIRES
102.642-9

2 — Os trabalhos deverão ser realizados no dia 01 de outubro de 1990.

3 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 21 de setembro de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO Nº 53/90-FHDF DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, alínea **b** do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 061-005.926/89.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão encarregada de regularizar os imóveis pertencentes a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, integrada pelos seguintes servidores.

— REGINA CÉLIA BAPTISTA LAGES CALHEIROS — Presidente, matrícula nº 108.944-7

— ALESSANDRO VICENTE DE SOUSA E SILVA — Membro, matrícula nº 126.682-10

— LEVI MARTINS DE OLIVEIRA — Membro, matrícula 100.852-8

— SONIA SOUZA GOMES SOARES — Membro, matrícula nº 18.344-X

2. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 21 de setembro de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTRUÇÃO Nº 055/90-FHDF, 05 de outubro de 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, alínea "d", do Estatuto da Entidade, homologado pelo Decreto nº 4.463, de 02 de maio de 1979, dando cumprimento ao Protocolo de Intenções firmado 27.09.90 entre Secretário de Saúde do D.F., comissão do Governo do D.F. e servidores da FHDF, em anexo,

RESOLVE:

1 — Fica assegurado aos servidores da FHDF, até 30.04.91, o cumprimento das cláusulas pactuadas em Acordos Coletivos com vigência 89/90, naquilo que não contrariem normas expressas da Lei 1.711/52, considerando-se a transposição efetivada no âmbito da FHDF, por força da Lei 119/90.

2 — A presente Instrução não descaracteriza a data-base dos servidores (janeiro) definida na Lei nº 04, de 28.12.88, bem como, na forma prevista nos Acordos Coletivos anteriores à edição da Lei 119/90.

3 — Esta Instrução entra em vigor em 05 de outubro de 1990.

Brasília-DF., 05 de outubro de 1990.
JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

O DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, mediante delegação expressa do Senhor Governador e pela Comissão do Governo designada para a negociação, constituída pelos senhores Alexandre Gonçalves, Secretário do Trabalho; Ilair Antonio Tumelero, Coordenador do Programa para Assuntos Sindicais da Secretaria do Trabalho; e Laurindo Eing, Assessor Técnico do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, considerando a greve no setor de saúde em curso desde o dia 08 de agosto próximo passado e considerando ainda que deseja ver restabelecido de imediato, o pronto atendimento à população, firma com os servidores da FHDF, neste ato representados pelos Sindicatos nomeados, o presente Protocolo de intenções: 1 — Os dias parados, decorrentes do movimento grevista, serão pagos integralmente, devendo sua reposição se dar mediante escala a ser elaborada pela FHDF conjuntamente com os respectivos servidores, assistidos por Sindicatos.Ou, por opção expressa do servidor, através de descontos mensais em folha de pagamento, não podendo dito desconto mensal ultrapassar a 10% (dez por cento) do salário do servidor; 2 — O Protocolo de Intenções ora firmado entre as partes garantirá o cumprimento das cláusulas dos Acordos Coletivos vigentes nesta data até 30 de abril de 1991, sendo garantidas as disposições da Lei nº 1711/52, no que estende os benefícios dos Acordos Coletivos ora em vigor, mediante ato administrativo da FHDF, a ser baixado no decorrer dos próximos cinco dias; 3 — As perdas salariais dos servidores da FHDF serão repassadas com o mesmo percentual e na mesma data concedida aos servidores da Administração Federal; 4 — A FHDF se compromete a agilizar uma solução quanto ao adicional de insalubridade de 10% sobre os vencimentos, conforme a Lei nº 7923, de 12.12.89, assim como o reenquadramento no Plano de Carreira,de acordo com a Lei nº 97,de 30.05.90, no seu artigo II, retroativo à sua publicação, ressalvados os direitos adquiridos; 5 — A FHDF se compromete a adotar, para a efetivação dos servidores não estáveis, o mesmo procedimento que for utilizado no serviço público federal, comprometendo-se ainda, a não realizar concurso público para efetivação até o dia 30 de novembro de 1991. Ficando também garantido a retroatividade dos benefícios do Plano de Carreira à data de sua implantação. A presente cláusula não implicará em renúncia ao direito de ação judicial por parte das categorias profissionais para efetivação automática; 6 — Ficará garantido todas as cláusulas do presente Protocolo aos servidores representados pelos Sindicatos da área de saúde que mantém relação de trabalho com a FHDF, ficando garantido o direito à assinatura deste Protocolo, aos não presentes; 7 — O não retorno imediato dos servidores grevistas ao trabalho após apreciação em assembléia geral a realizar-se em 28.09.90, implicará na total ineficácia do presente Protocolo de Intenções.

Brasília, 27 de setembro de 1990.

JOSÉ RICHELLIEU DE ANDRADE FILHO
ALEXANDRE GONÇALVES
ILAIR ANTONIO TUMELERO
LAURINDO EING
(Ass.) SINDICATO DOS EM. EM ESTAB. SERV. SAÚDE DO DF
(Ass.) SINDICATO DOS MÉDICOS DO DF
(Ass.) SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO DF E CUT
(Ass.) SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DF
(Ass.) SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO DF
(Ass.) SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO DF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar o servidor CORNÉLIO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 3800-8, para substituir WILMA APARECIDA DA SILVA, Encarregado III do CDS/Brazlândia desta Fundação, no período de Licença Prêmio, de 01.08 a 29.10.90.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar a servidora ANTONIA GOMES MACIEL, matrícula 5664-2, para substituir EVANILDO SALES SANTOS, Encarregado do Núcleo de Convivência I da COMEIA desta Fundação, durante o período de férias, de 03 a 23.09.90.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar o servidor HERLANDES ANTONIO DA COSTA, matrícula 6233-2, para substituir JOSÉ VALIM NETO, Chefe do Núcleo de Programação e Orçamentação-NUPOr da COPLAC desta Fundação nos seus impedimentos legais e eventuais.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar a servidora MARINA MALAGÓ, matrícula 5876-9, para substituir ROMILDO MEIRELES SANTOS, Secretário III da Divisão de Recursos Humanos, durante o período de férias de 03.09.90 a 02.10.90.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Consignar, aos servidores abaixo-relacionados, ELOGIO pela presteza, zelo e dedicação com que se houveram na remoção de invasões.

MARTA DE OLIVEIRA SALES
BIONARDO DE SOUSA BARBOSA
ANTONIO ELIAS DOURADO JABER
IRES TADEU
CLÁUDIO HERNANI S. TAVARES
JOSÉ ALEXANDRINO DOS SANTOS
ANTONIO DE ARAÚJO CARVALHO
CHRISTIANE ALVES BASTOS
FRANCISCO EXPEDIDO PARENTE
ODILON CLARO DE MOURA FILHO

Brasília, 20 de setembro de 1990
LUIZ MÁRIO MARQUES COUTO
Diretor Executivo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IRÃ OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 31.006-9, Técnico de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI.111.6, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 04.10.90.

Brasília, 04 de outubro de 1990.

ANTÔNIO NETO DE GODOI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear IRACY DE ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 91.343, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Conservação e Reparos, código DAI.03, da Divisão de Manutenção e Reparos.

Brasília, 05 de outubro de 1990

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Substituto

CONCEDO LICENÇA ESPECIAL nos termos do artigo 2º, combinado com artigo 5º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: ERNANI PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 92.665
1º DECÊNIO: 12.04.76 a 09.04.86

NOME: SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 91.466
1º DECÊNIO: 22.09.70 a 19.09.80
2º DECÊNIO: 20.09.80. a 18.09.90
NOME: ANTONIO PEREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 90.587
1º DECÊNIO: 01.04.67 a 28.03.77
2º DECÊNIO: 29.03.77 a 26.03.87

NOME: BENÍCIO DOMINGOS DANTAS
MATRÍCULA: 90.301
1° DECÊNIO: 01.05.62 a 28.04.72
2° DECÊNIO: 29.04.72 a 27.04.82
NOME: LUIZ MARUNO
MATRÍCULA: 91.353
1° DECÊNIO: 18.05.70 a 14.05.80
2° DECÊNIO: 15.05.80 a 13.05.90

NOME: ALAÔR GONÇALVES DE SOUSA
MATRÍCULA: 90.737
1° DECÊNIO: 01.01.70 a 29.12.79
2° DECÊNIO: 30.12.79 a 28.12.89

Brasília, 02 de outubro de 1990

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER-DF
Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 147/90-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 194, de 05 de outubro de 1990.

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente Penitenciário, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil,do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
2°	WELLINGTON ALVES DE MELO
3°	IZAM PEREIRA DE SOUSA
4°	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
5°	ALAWEN ALVES DA COSTA
6°	EDSON VIEIRA DE REZENDE
7°	JOÃO GUALBERTO SANTANA
8°	ROGÉRIO BARBOSA DE BRITO
9°	SINVAL MARTINS DA SILVA
10°	DEMÉTRIOS VAZ VELOSO
11°	ROBERTO CARLOS DE ANDRADE
12°	KELNE PEREIRA DA SILVA
13°	JAIR FERREIRA GONÇALVES
14°	ELENIAS DA SILVA
15°	FRANCISCO RIBEIRO DO NAŚCIMENTO
16°	NEWTON PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO
17°	FRANCISCO ALVES BESERRA
19°	DIVINO DOS SANTOS RABELO
20°	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
21°	VALDETINO LÁZARO DE MEDEIROS
22°	CARLOS OTÁVIO MACIEL
23°	UBIRATAN SANTOS
25°	RENNER CAMARGOS MESQUITA
26°	NATAL SERVOLOS DA SILVA
29°	MARIA DAS GRAÇAS PORTELA NOGUEIRA
30°	MILTON SANTOS DA SILVA
31°	ROSIVALDO JOSÉ DA SILVA
32°	ANTÔNIO GASPAR NASCIMENTO
34°	LUÍSA MARILAC DOS SANTOS
36°	MILTON BISPO DE MIRANDA
37°	HAROLDO TOLENTINO
38°	ROSA MARIA FREIRE DA COSTA
42°	EDNA NASCIMENTO GOMES

Brasília, 09 de outubro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS—ArPDF
INTERESSADO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 4 1/2 (quatro e meia) diárias ao funcionário WALTER ALBUQUERQUE MELLO, matrícula n° 0032, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no valor de Cr$ 16.153,83 (dezesseis mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e oitenta e três centavos) e uma passagem aérea para viagem a cidade de Salvador-Bahia, para participação e apresentação de trabalhos no 8° CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, no período de 15 a 19 de outubro de 1990.

Brasília, 05 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1 — Nomear a Comissão Organizadora do 23° FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, a realizar-se no período de 10 a 16 de outubro de 1990.

2 — Nomear para a referida Comissão os funcionários abaixo relacionados:

MARIA LUIZA DORNAS, Coordenador-Executivo; FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, Coordenador Técnico; MÔNICA COELHO, Coordenador Administrativo; JOSÉ CARVALHO DA MATA, Coordenador de Sessões Cinematográficas; LUCILIA MARIA AOR DOS SANTOS CARDOSO DE ANDRADE e JEANETTE COSTA MARINHO, Coordenadores de Secretaria; HUMBERTO ALVES, Coordenador de Contratos; OSWALDO SERGIO BALBINO DOS SANTOS, Coordenador de Serviços Gerais; MARGARIDA SOUZA, Coordenador de Imprensa; HUMBERTO LUIZ GUIMARÃES MORAIS, Coordenador Gráfico; VERA MANSUR, Coordenador de Captação; MARIA INES DE ABREU, Coordenador de Recepção e HAYDÉE FRANCO, Coordenador de Edição.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1990

MÁRCIO COTRIM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso V, do Regimento Interno,

RESOLVE:

I — Constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa para, no prazo de 15 (quinze) dias, apurar os fatos relacionados com o Processo n° 081—002921/90;

II — Designar os servidores EDUARDO MILLER NETO, matrícula n° 510, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, padrão I, EDVALDO SANTOS GUIMARÃES, matrícula n° 385, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, padrão III, JOSINALDO INÁCIO PEREIRA, matrícula n° 275, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, padrão II, e ELOIZA GERALDA GARCIA, matrícula n° 619, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, padrão I, para, sob a presidência do primeiro membro e secretariada pela última, comporem a Comissão ora criada por este ato.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1990

LUIZ FERNANDO CALDAS

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/90 DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORLANDO DA SILVA ILORCA, matrícula nº 0030.806-4, Técnico de Orçamento, para substituir JUDITE SERAFIM DE PAULA, matrícula nº 30856-0, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, deste Departamento, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 15.10.90 à 13.11.90.

Brasília, 04 de outubro de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/90 DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário adiante indicado,aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO Nº: 012.000610/90
NOME: LUIZ CEZAR DE FARIA
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA Nº: 00606-8
AVERBA: 981 dias prestados na Universidade de Brasília, conforme Certidão anexa ao processo acima citado, no período de 27-11-73 a 03-08-76, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 012.000610/90
NOME: LUIZ CEZAR DE FARIA
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA Nº 00606-8
AVERBA: 2.114 dias prestados na Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Certidão anexa ao processo acima citado, no período de 04-08-76 a 18-05-82, contados para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

PROCESSO Nº: 012.000670/90
NOME: LUIZ CEZAR DE FARIA
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA Nº 00606-8
AVERBA: 147 dias prestados na Construtora Vale do Piracicaba S/A, conforme Certidão anexa ao processo acima citado, no período de 09-10-64 a 04-03-65, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 012.000670/90
NOME: LUIZ CEZAR DE FARIA
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA Nº 00606-8
AVERBA: 34 dias prestados na Central Elétrica de Minas Gerais S/A, conforme Certidão anexa ao processo acima citado, no período de 05-07-65 a 07-08-65, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 012.000670/90
NOME: LUIZ CEZAR DE FARIA
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA Nº 00606-8
AVERBA: 2.667 dias prestados na Cia — Tecidos Pitanguiense, conforme Certidão anexa ao processo acima citado, no período de 24-08-66 a 26-11-73, contados para fins de aposentadoria.

Brasília, 09 de outubro de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066/90 DE 09 DE OUTUBRO DE 1990

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Exonerar o funcionário DALTRO COLANGELO VIEGAS, matrícula nº 00708-0, da Função de Confiança de Gerente do Centro de Convenções, Código DAS-101.3, da Tabela deste Departamento, a partir desta data.

Brasília, 09 de outubro de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 22, capítulo I do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAGDA ALMEIDA PEREIRA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa- DAG/IEMA, Código DAI-111.3, matrícula nº 25.734-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUELI CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, Chefe do Núcleo de Registro e Licenciamento Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, Código DAS-101.2, por motivo da titular se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/09 a 05/10/90.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1990

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 121 DE 05 DE OUTUBRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ILNEIDES SOARES DE CARVALHO, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, Código DAI-111.3, matrícula nº 06.930-2, para substituir MARIA VICTÔRIA MOREIRA CALDAS, Diretora da Divisão de Assuntos Administrativos, da 1ª Subprocuradoria, matrícula nº 24.599-2, DAS-101-2, no período de 09.10.90 a 07.11.90, por motivo de férias.

Brasília, 05 de outubro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

5ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1990

A PROCURADORA CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 25/85-PRG, de 28.11.85,

RESOLVE:

DISPENSAR EVANDRO DE ABREU, matrícula nº 15.991-3, Assistente, Classe Especial, Padrão III, da Função de Chefe da Seção de Parcelamento do Solo –Código -DAI-111.3,da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 13 de setembro de 1990, em virtude de sua aposentadoria.

Brasília, 05 de janeiro de 1990

VERA MUSSI AMORELLI

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA AO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DEVENDO O PAGAMENTO ATRASADO, QUANDO OCORRER A HIPÓTESE, SER REQUERIDO POR EXERCÍCIO FINDO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRIC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
31.058-1	MARLEIDE R. DA SILVA	DANIELI R. DA SILVA	21.06.90	FILHA	JUN/90

Brasília-DF, 04 outubro de 1990
LYRIAN MAURA SOARES VELOSO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/PRG

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 452a. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de agosto de 1990, às 15:05 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão, realizada em razão da aprovação de questão de ordem suscitada pela Dra. MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, inserida na ata da 2632a. Sessão Ordinária de hoje, no sentido de que fosse investida, nesta data, no cargo de Conselheiro desta Corte.

Nesta oportunidade o Senhor Presidente esclareceu que não se sentia à vontade para postergar referida posse, pois entendia ser um direito adquirido pela Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, após todo o procedimento decorrido desde sua indicação pelo Governador, até aprovação pelo Senado Federal, e que por isso, não poderia naquele ensejo adotar nenhum procedimento que viesse colocá-lo em situação que não fosse de neutralidade perante o Tribunal, tendo em conta que o Decreto de nomeação da Auditora MARLI já estava publicado.

Por outro lado o Senhor Presidente lembrou que o assunto, conforme colocado pelo Auditor OSVALDO RODRIGUES, ainda seria motivo de ação a ser impetrada na Justiça, e, se impetrada fosse, em havendo decisão favorável ao Dr. OSVALDO RODRIGUES, caberia tão somente à Presidência cumpri-la.

O Senhor Presidente, ante o firme propósito da interessada em assumir o cargo para o qual fora nomeada, apesar das ponderações oferecidas pelo Auditor OSVALDO RODRIGUES, e diante do direito da solicitante, procedeu ao ato de posse da nova Conselheira MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, que prestou o compromisso de ser exata no cumprimento de seus deveres, assinando o respectivo termo, juntamente com o Senhor Presidente.

Franqueada a palavra, o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, após tecer considerações a respeito da nova sistemática de provimento dos cargos de Conselheiros das Cortes de Contas ditada pela Constituição vigente, disse reconhecer o direito da Dra. MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS em ser empossada nesta data e que o ato de posse da nova Conselheira não inviabilizaria a pretensão do Auditor OSVALDO RODRIGUES, uma vez que o prazo para procedimento na espécie é, no mínimo, de 120 (cento e vinte) dias. Apesar de entender que a lei é de clareza meridiana, reconheceu, entretanto, o direito do Auditor OSVALDO RODRIGUES de pleitear interpretação outra no foro competente.

Prosseguindo, o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, congratulando-se com a empossada, ressaltou aspectos de sua brilhante carreira funcional nesta Casa, que agora culmina com a assunção ao cargo de Conselheiro, e desejou-lhe pleno êxito na sua nova função.

Às palavras do Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, associaram-se o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA e o Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO, formulando votos de sucesso à Conselheira MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS.

O Auditor OSVALDO RODRIGUES, após afirmar nada ter contra a pessoa da empossada e enaltecer, inclusive, as suas qualidades funcionais, desejando-lhe pleno sucesso, requereu fosse registrado em ata o seu protesto e a sua irresignação com a edição do ato de nomeação da Conselheira MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, ressalvando, ao final, que a situação no futuro poderá se reverter.

O Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, em nome do Ministério Público junto a esta Corte, pronunciou a seguinte oração:

"Senhor Presidente
Senhores Conselheiros
Senhora Conselheira MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

A recente Constituição brasileira, de 1988, inovou profundamente os critérios de provimento dos cargos do corpo deliberativo dos Tribunais de Contas, abandonando a clássica prática da escolha solitária do Chefe do Poder Executivo, para instituir modalidades diversas e complementares de proceder-se à nomeação de Ministros e Conselheiros. Incumbe, agora, ao Poder Legislativo preencher nada menos que dois terços da composição das Cortes de Contas. Ao Presidente da República, no caso da União, e aos Governadores dos Estados e do Distrito Federal — conquanto em princípio caiba o terço restante — atribui-se, tão-somente, uma vaga a ser preenchida segundo os velhos moldes da indicação discricionária e pessoal. É que os candidatos a cada um dos outros cargos subordinados à escolha do Chefe do Executivo terão necessariamente de provir dos dois restritos universos constituídos, respectivamente, dos Auditores e dos membros do Ministério Público junto a cada qual desses Tribunais.

Haverá, pois, doravante, Conselheiros de quatro diversas extrações, de quatro variadas origens: os selecionados pelo Congresso Nacional ou pela Câmara Legislativa — de formação provavelmente parlamentar ou, ao menos com vinculações políticas com o Legislativo —, que passarão a formar a base principal das Cortes de Contas; um, da livre indicação do Executivo, tirado, de certo, dos quadros mais preparados e eminentes da Administração Pública; um outro, oriundo dos Auditores, que trará ao colegiado a contribuição de seu acumulado e específico cabedal de conhecimentos técnicos sobre as tarefas, tão peculiares, desses órgãos do controle externo; e, finalmente, um terceiro, saído dos quadros do Ministério Público especializado, que tradicionalmente responde pela defesa e guarda da Constituição e das Leis junto aos Tribunais de Contas.

Essa nova composição, pela maior variedade das vertentes que virão a integrá-la, parece vantajosa, na medida que afeiçoada à razão de ser dos órgãos colegiados, vale dizer, a multiplicidade de visão e formação e a conseqüente divergência dos pontos de vista de seus membros, cada um dos quais a enxergar sob prismas próprios as questões em análise e a iluminá-las com o brilho de suas divergentes ou antagônicas experiências. À menor homogeneidade desses corpos deliberativos poderá corresponder, portanto, o crescente aprimoramento de suas decisões, respaldadas, a um tempo, da base técnica, política e jurídica que vai informá-las.

Quero crer estejamos presenciando hoje momento novo na história das Cortes de Contas pátrias, pois, embora não possa asseverá-lo, é de presumir, com bastante segurança, que a Dra. MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS esteja sendo a primeira pessoa a investir-se no Corpo permanente de qualquer dos Tribunais de Contas brasileiros, segundo os novos parâmetros de nomeação consagrados na Carta Política de 1988.

Ditas essas palavras, para assinalar a importância histórica do momento que ora vivemos, resta-me unir a voz do Ministério Público que tenho a honra de dirigir à de toda a Casa, que do

seu Plenário aos quadros instrutivos e administrativos, manifesta justificada alegria e uma ponta de orgulho por ver ascender ao topo de sua brilhante carreira servidora dedicada e competente como a Dra. MARLI.

A V. Exa., ilustre Conselheira MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, nossas congratulações".

A Conselheira MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, ao fazer uso da palavra, disse lamentar profundamente não ter transcorrido a posse em clima de normalidade, com outros amigos e familiares, visto que fora orientada por seu advogado no sentido de dispensar as formalidades habituais, apenas com o objetivo de resguardar direito seu, tendo em conta o propósito do Auditor OSVALDO RODRIGUES. Agradeceu a todos pelas referências elogiosas feitas a ela.

O Senhor Presidente, ao congratular-se com a Conselheira MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e desejar-lhe bom êxito no seu novo cargo, declarou, às 15:40 horas, encerrada a sessão. E, para constar, eu, GERDE NAHÁS SILVA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A APTAR/DF, de acordo com o Artigo 6° e seus §§ 1°, 2°, 3° e 4° dos Estatutos Sociais, convoca seu quadro social para uma Assembléia Geral EXTRAORDINÁRIA, a realizar -se no próximo dia 13 de outubro de 1990, com início às 10:00 horas em primeira chamada, com a presença mínima de 2/3 de seus associados e em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número de sócios, na sede da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, próximo ao Setor de Indústria e Abastecimento.

ORDEM DO DIA:

1 — Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
2 — Deliberação sobre o prazo de mandato dessa diretoria.

(DAR-Cr$ 2.781,00)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 106/90 — FEDF
ABERTURA: 26.10.90. às 14:00 horas
OBJETO: Aquisição de livros
CLASSE: 61.01

TOMADA DE PREÇOS Nº: 107/90 — FEDF
ABERTURA: 26.10.90. às 15:00 horas.
OBJETO: Obras de Reforma da Escola 06 — Vila Buritis Planaltina.
CLASSE: 3.0/3.10/A, B, C e/ou D e 3.11/A a D.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 108/90 — FEDF
ABERTURA: 26.10.90. às 17:00 horas
OBJETO: Obras de Reforma da E.C. 30 — Taguatinga.
CLASSE: 3.0/3.10/A, B, C e/ou D e 3.11/A a D.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 109/90 — FEDF
ABERTURA: 25.10.90. às 14:00 horas
OBJETO: Obras de reforma do Centro de Ensino 02 do Gama.
CLASSE: 3.0/3.10/A, B e/ou C e 3.11/A a C.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: sala 211 do supracitado endereço, das 12:00 às 18:00 horas, até 48 (quarenta e oito) horas antes das referidas aberturas.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE CONCORRÊNCIA DGA — CPL

CONCORRÊNCIA Nº: 011/90 — FEDF

OBJETO: Aquisição de Mobiliário, máquinas e equipamentos para escritório.

ABERTURA: 07 de novembro de 1990 às 14:00 horas

CLASSE: 53.02, 54.01, 54.02, 56.03, 56.05, 56.07, 58.01, 66.04, 68.01, 68.02, 68.03, 68.04, 68.05, 68.06 e 70.01.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício Sede da FEDF — SGAN 607, Projeção "D" e as demais informações poderão ser adquiridas até o dia 01.11.90, na Comissão Permanente de Licitação, sala 211 do supracitado endereço de 12:30 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias, 05, 09, 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA—EC 02/90

OBJETO: Concorrência pública para construção sob o regime de empreitada por preço global, dividido em 03 (três) canteiros, para construção de 806 (oitocentos e seis) unidades habitacionais básicas do plano de ação imediata do Governo Federal, localizadas nas quadras; 401, 402, e 601 — Samambaia-DF.

HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Realizar-se-à no dia 05 de novembro de 1990, às 09: horas, no auditório da SHIS, 6° andar, Ed. Sede-SCS, Brasília-DF.

A Concorrência será regida pelo Decreto n° 10.996-GDF, de 26 de janeiro de 1988.

O Edital e dossiê poderão ser obtidos na Tesouraria da SHIS, no horário de 08:30 às 16:30 horas, ao preço CR6 7.000,00 (sete mil cruzeiros).

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto aos membros da Comissão de Licitação de Obras.

ANTONIO AFONSO GUIMARÃES
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 5, 9 e 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 17/90-IMÓVEIS AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Dis-

trito Federal, torna pública que a Concorrência Pública para Venda de Imóveis objeto do Edital nº17/90-Imóveis(convênio com a Secretaria de Educação),cujo extrato de edital foi publicada no DODF de 06,10 e 11.09.90 e Jornal de Brasília e Correio Brasiliense de 06.09.90, FICA ADIADA de 05.10.90 PARA 07.11.90, no mesmo local e horário.

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 06.11.90 somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 07.11.90, no Auditório da Empresa e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento dos documentos).

Ficam inalteradas as demais condições e exigências do referido extrato de edital.

Brasília, 2 de outubro de 1990
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 5,9, 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP

AVISO COMPLEMENTAR DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/90

O Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, em sua 1177ª. Sessão, realizada em 13.09.90, decidiu deferir o pedido formulado pela firma SARKIS e SARKIS LTDA, proclamando-a vencedora do item nº 02 do Edital nº 12/90-Imóveis, nos termos do Processo nº 111.005.507/90-3.

Na oportunidade convoca a referida licitante vencedora a comparecer, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala 206, do Edifício sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte,SAI/N, no horário de 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª Via de Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada incial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 47 do aludido Edital.

Sendo o licitante pessoa jurídica, terá ele 72 (setenta e duas) horas para apresentar na Seção de Contratos da TERRACAP, contadas a partir da publicação deste, cópia do contrato social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação, nos termos do tópico 49, Capítulo XII, do Edital.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 43, Capítulo XI, do Edital.

Brasília, 01 de outubro de 1990
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 5, 9, 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO constituída pela O.S. "SLU" nº 072, de 10 de agosto de 1990, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi alterada a Concorrência Pública nº 005/90-CPL/SLU, onde oferta Carcaça de Pneus e Óleo Queimado, publicado nos dias 27 e 28/09 e 01/10/90.

Onde se lê: CARCAÇA DE PNEUS E ÓLEO QUEIMADO.

Leia-se: SUCATA DE PNEUS E ÓLEO QUEIMADO.

As demais condições permanecem inalteradas.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1990
DJALMA MENDES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação/SLU

(Dias 5, 9, 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO

A Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuiçõe regimentais, torna público para conhecimento dos interessados que, às 10:0 (dez) horas do dia 09 de novembro de 1990, na sala de reuniões da Comissão de Licitação na Sede do SLU, localizada à Av. das Nações, S/Nº, margem do Lago Sul, em Brasília — DF, receberá documentaçãoe propostas de interessados na prestação de serviços de limpeza pública no Guará I e Guará II, sob o regime de empreitada por preço unitário de conformidade com o que consta do processo nº 030.015.387/90 e mediante as condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº 006/90-CL/SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser adquirida GRATUITAMENTE no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 04 de outubro de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

Superintendente

(Dias 9, 10, 11)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRASÍLIA

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Em cumprimento a legislação vigente, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o aviso publicado no dia 17 de setembro de 1990.

CHAPA ÚNICA

DIRETORIA EFETIVA

MARIA TEREZINHA PARANAÍBA BERNARDES — Presidente
MARIA DAS GRAÇAS DE L. LINS — 1ºVice-Presidente
RAIMUNDO FURTADO LEITE — 2º Vice-Presidente
SÔNIA REGINA S. KORTE — 1º Secretária
MILIA NAIM FERNANDES — 2º Tesoureiro
JOÃO DE LIMA CORDEIRO — 1º Tesoureiro
JOSÉ PAULINO FILHO — 2º Tesoureiro

DIRETORIA SUPLENTE

WALQUIRIA PEREIRA AIRES
SEBASTIÃO GOMES DA SILVA
JONATAS VIANA FILHO
ENIO MENDONÇA
RONAN DE CASTRO MACEDO

CLEUZA LOURENÇO ELOY
AGENOR GARCIA BRAGA

CONSELHO FISCAL EFETIVO

GRIMUALDO FERREIRA
LUCIANO DE LIMA RODRIGUES
SHIGERU HAYASHI

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

VICENTE PAULO LOURENÇO
VIVALDI FERREIRA DE PAULA
EDMAR ALVES DOS SANTOS

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FIBRA:

Efetivos: MARIA TEREZINHA PARANAÍBA BERNARDES
PAULO LOURENÇO COELHO

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA LINS
RAIMUNDO FURTADO LEITE

Brasília-DF, 04 de outubro de 1990

PAULO LOURENÇO COELHO
Presidente

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DF

AVISO

A PRESIDENTA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DF — SINAFITE, avisa aos membros do Conselho Fiscal, que os balancetes trimestrais referentes ao período de 05/88 a 06/90, estão à disposição do referido Conselho para apreciação e emissão de parecer concernente às contas nos termos previstos no Estatuto.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1990

NILDE LEMOS ROSAL
Presidenta

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DF

AVISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/90-SINAFITE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Alterar o Edital de Convocação nº 02/90-SINAFITE a DIRETORIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º alínea "a" do Estatuto, convoca todos os sindicalizados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária do dia 16.10 no Auditório da Secretaria da Fazenda no Edifício Vale do Rio Doce — Setor Bancário Norte, às 16:30 horas em 1ª (primeira) convocação com a maioria absolura, ou às 17:00 horas, com qualquer número, a fim de discutirem e deliberarem sobre:

01 — Minuta do Decreto de Regulamentação da Lei 33/89, alterada pela Lei 74/89.

02 — Minuta de Portaria de Normatização de lotação de pessoal;

03 — bens patrimoniais:

04 — aprovação de contas;

05 — assuntos gerais.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1990

NILDE LEMOS ROSAL
Presidenta

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/90-SINAFITE

A PRESIDENTA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto, convoca a Diretoria para reunião extraordinária a ser realizada no dia 15.10.90., às 15:00 horas, na Sede desta Entidade, localizada à 08 — SCS — Edifício Venâncio 2.000 — Bloco "B" 50 — Salas 326/28, a fim de discutirem e deliberarem sobre assuntos gerais de interesse da Categoria.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1990

NILDE LEMOS ROSAL
Presidenta

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

SERPRO

AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviços de Transcrição de Dados, comunica que fará realizar a licitação abaixo indicada:

CONCORRÊNCIA Nº: 001/90 — DIVAD
OBJETO: Contratação de serviços de transcrição de dados, de documentos diversos, findando pela geração e entrega ao SERPRO de arquivos (fitas) magnéticos, utilizando instalações, mão-de-obra e equipamentos da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01 de novembro de 1990, às 10.00 horas
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de licitação do SESPA/DIVAD, av. L2 Norte — Quadra 601, módulo "G" — Brasília-DF

HABILITAÇÃO: Dependerá do interessado comprovar que esta regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, ou apresentar documentação relacionada no Anexo I do Edital, no dia 01.11.90, às 10.00 horas.

O Edital da licitação encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 01 de outubro de 1990

(Dias 2, 4, 5, 9, 10)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/90 — CMP/11ª RM

OBJETO: Aquisição de pescado congelado, espécie piramutaba.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Até dia 24 de outubro de 1990, às 10:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de outubro de 1990, às 10:00 horas.

O Edital com todas as informações poderão ser obtidas no Depósito Regional de Subsistência/11 — Setor Militar Urbano — Brasília-DF, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1990
JAYME MARTINS FALCÃO
Cel Cav
Presidente

(Dias 9,10, 11)